

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2177 DE 01 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DE
TAUÁ NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Alves Bezerra**, a via pública “Projetada 17” situada no loteamento urbano denominado “Jardins Barbosa”, localizada no Bairro Antonio Feitosa de Sousa, zona urbana da cidade de Tauá.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de julho de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL